

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ n° 449/23, de 13/09/2023

*Elege e empossa o 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 29ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** o disposto nos Regimentos Internos do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1, e no Estatuto do CBH-PCJ, relativamente à composição das respectivas Diretorias e às decisões dos membros dos Comitês PCJ sobre a integração de sua atuação;

**Considerando** a Deliberação Comitês PCJ n° 109/11, de 31/03/2011, que define a composição da Diretoria Colegiada dos Comitês PCJ, envolvendo os cargos das Diretorias do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1;

**Considerando** a Deliberação Comitês PCJ n° 434/23, de 30/03/2023, que elegeu e empossou o 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025;

**Considerando** o Ofício n° 5955/2023/MMA, de 27/07/2023, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que substituiu os representantes deste órgão no plenário do PCJ FEDERAL, ocasionando a vacância do cargo de 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL;

**Considerando** o disposto no artigo 15, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, que orienta, em caso de vacância em qualquer dos cargos da diretoria do colegiado, que seja a realizada nova eleição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, pelo respectivo segmento, para o preenchimento da vaga;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 90ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/08/2023, por videoconferência;

### Deliberam:

**Art. 1º** Ficam empossados, no plenário do PCJ FEDERAL, os representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima indicados por meio do Ofício n° 5955/2023/MMA, de 27/07/2023.

**Art. 2º** Fica eleita Rachel Landgraf de Siqueira, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para o cargo de 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL.

**Art. 3º** O quadro constante do artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ n° 434/23, de 30/03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



“Art. 1º .....

.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
<i>Rachel Landgraf de Siqueira</i>	<i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</i>	<i>3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL</i>
.....	.....	.....
.....	.....	.....

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604**  
Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
Dados: 2023.09.25 17:37:44 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

**DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612**  
Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612  
Dados: 2023.09.28 13:45:54 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876**  
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2023.09.15 15:54:37 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804**  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
Dados: 2023.09.28 15:14:51 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e três centavos), restando o saldo de R\$ 2.476.504,66 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) que ficaram disponíveis para o 2º pleito do orçamento de 2023;

Considerando o cumprimento da análise, priorização e hierarquização das propostas pela Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento (CTGP) e Institucional e Legal (CTIL), conforme cronograma estabelecido na Deliberação CBH Mogi nº 245, de 27 de junho de 2023;

Considerando a 1ª análise realizada no dia 08 de agosto de 2023, na sede da secretaria executiva do CBH Mogi, DAEE – Ribeirão Preto, pelos membros integrantes das CTGP e CTIL, com base na Deliberação CBH Mogi n. 245 e no Manual de Procedimento Operacionais- Investimentos, das 15 propostas protocoladas no SINFEHIDRO 2.0, que resultou em 3 propostas desclassificadas, 3 propostas classificadas como “alfa” e 9 propostas classificadas como “beta”;

Considerando a 2ª análise realizada no dia 29 de agosto de 2023, na sede da secretaria executiva do CBH Mogi, DAEE – Ribeirão Preto, pelos membros integrantes das CT GP e CTIL, das propostas desclassificadas como “beta”, que resultou em 3 propostas desclassificadas e 6 classificadas, finalizando com 9 propostas a serem indicadas para financiamento FEHIDRO para referendo ao Órgão Plenário do CBH Mogi;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam homologados, priorizados e indicados para financiamento FEHIDRO onerando a verba da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica - CFURH do orçamento de 2023, destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Ficam homologados, priorizados e indicados para financiamento FEHIDRO onerando a verba da Cobrança pelo Uso da Água (COB) do orçamento de 2023 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo II desta Deliberação.

Art. 3º Fica constituída a carteira de suplente, o empreendimento discriminado no Anexo III desta Deliberação, conforme artigo 19 da Deliberação CBH Mogi n. 245, de 27 de março de 2023, da proposta que não foi contemplada com financiamento do FEHIDRO por insuficiência de recursos, mas que poderá ser financiada caso haja nova disponibilidade financeira no exercício de 2023.

Este documento refere-se ao extrato desta deliberação, e sua publicação no D.O. válida a deliberação completa para todos os efeitos, podendo ser consultada em [www.sigrh.sp.gov.br/cbh/moghi/deliberacoes](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbh/moghi/deliberacoes).

#### EXTRATO DA ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MOGI, DE 26 MAIO DE 2023.

Abertura administrativa da sessão. Em 26 do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h00m teve início a 84ª Reunião Ordinária do CBH-Mogi no Auditório do ICMBIO/CEPTA – Pirassununga/SP. Às 9h20m, foi anunciada pela Secretária Executiva, a obtenção de quórum conforme lista de presença dos membros representantes do poder público estadual, municipal e sociedade civil organizada. A Sra. Secretária Executiva anunciou a ausência do Presidente e da Vice-presidente já justificadas. Desta forma, conforme Estatuto, a Secretária Executiva assumiu a presidência interina. Convidou para compor a mesa diretora o Secretário Executivo Adjunto bem como o representante do segmento do Estado pela CETESB e a representante do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental - ICMBio/CEPTA e anfitrião. A presidente em exercício abriu oficialmente a 84ª Reunião Plenária dando boas-vindas aos membros e convidados. Agradeceu a presença de todos, informou resumidamente os temas da ordem do dia e após a palavra de boas vindas de todos da mesa a Sra. Rita Barreto, analista ambiental CEPTA/ICMBIO apresentou informações sobre o PAN, levantamentos da icctiofauna. Logo após a presidente em exercício iniciou aos trabalhos com a leitura da ata da 83ª Reunião Ordinária depois de consultar o Plenário sobre a dispensa da leitura e de seu extrato, informou também que apenas o extrato da ata será publicado no Diário Oficial e sua publicação validará seu conteúdo para todos os efeitos legais e regimentais. A presidente em exercício colocou os documentos em discussão (...), em votação (...), e em não havendo mais manifestações, a Ata e Extrato da 83ª Reunião Plenária foram aprovados. Na sequência da pauta, o Secretário Adjunto apresentou os Informes da Secretária, aqui pontuado: 1.XXV ENCOB 2023- inscrições abertas de forma presencial e online- tema central “Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento”. 2. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (<https://cbhgrande.org.br/>). 3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH); 4.Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO): data limite para contratação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no ano de 2022 alterada para 30 de julho de 2023. 5. Encontro de Integração. 6. Atividades das Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento (CTGP) e Institucional e Legal (CTIL)- mais relevante: Elaboração da Deliberação CBH Mogi n. 241, aprovou os critérios de análise, pontuação e hierarquização das propostas do FEHIDRO; 7. Monitoramento hidroológico. boletim hidroológico do CTH-DAEE referente aos meses de outubro/2022 a março/2023. Ainda sobre os informes, a presidente em exercício informou sobre a criação de um grupo de acompanhamento sobre a ETE do município de Araras. Sobre a poluição do rio do Peixe, a secretária executiva entrou em contato com Elias, Diretor de Fiscalização do Sul de Minas, que informou sobre as tratativas junto a DFISC e sobre a situação de funcionamento dos empreendimentos irregulares. Após debate sobre o tema, o órgão plenário deliberou a Moção nº 1, sua transcrição integral consta em ata completa. Apresentação, discussão e votação das deliberações apresentadas nesta 84ª reunião à apreciação do Órgão Plenário. Dando continuidade, a presidente em exercício seguiu com a pauta e colocou em apreciação do plenário a minuta da DELIBERAÇÃO CBH-MOGI Nº 243, de 26 de maio de 2023 - Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI do 1º Pleito, como prioridades de investimentos para distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO da fonte da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH e da Cobrança pelo Uso da água - COB do exercício e orçamento de 2023, e dá outras providências e a DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N. 244, de 26 de maio de 2023 - Aprova a adequação do Plano de Ações e Programa de Investimentos para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI 09 / PA-PI para o ano de 2023 do 3º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu e dá outras providências. A presidente em exercício realizou apresentação detalhada das duas deliberações e colocou em discussão (...). Após esclarecidas e sanadas todas as manifestações a presidente em exercício colocou em votação (...) declarou aprovada a DELIBERAÇÃO CBH-MOGI Nº 243 e a DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N. 244. Assuntos diversos e palavra aberta aos convidados. Encerrada a pauta de Deliberações, a presidente em exercício abriu a palavra a quem assim desejasse. Encerramento. Sem mais manifestações, a presidente em exercício iniciou o encerramento desta 84ª Reunião Plenária com os agradecimentos pelos trabalhos dos membros da Secretaria Executiva, aos membros das Câmaras Técnicas bem como o apoio dos técnicos do DAEE ao nosso Comitê e a todos que se disponibilizaram em estar presente nesse momento, agradeceu a presença desejando um bom retorno de todos. A ata (texto integral) e extrato da ata (resumo) desta 84ª Reunião Plenária Ordinária foram por mim, Irene Sabatino Pereira, redigidas e digitadas. Apenas o Extrato (resumo) da Ata da 84ª Reunião Plenária Ordinária, uma vez aprovado pelo Órgão Plenário, será publicado no

Diário Oficial do Estado, validando o texto integral da ata completa, e demais formalidades regimentais e estatutárias para todos os efeitos. O texto completo da ata da 84ª Reunião Plenária, bem como seu extrato, ficará disponível para acesso e consulta no Portal do Sigrh, no site [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br), na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba Atas.

#### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, retificada em 13/09/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

**Deliberação dos Comitês PCJ nº 449/23, de 13/09/2023, que elege e empossa o 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).**

Deliberação dos Comitês PCJ nº 450/23, de 13/09/2023, que indica o Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para o mandato 2023-2025. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 451/23, de 13/09/2023, que aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2023 - ano base 2022” das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 452/23, de 13/09/2023, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 453/23, de 13/09/2023, que cancela a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2022. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 454/23, de 13/09/2023, que indica empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO, localizados nas Bacias PCJ, referentes ao exercício de 2023. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na íntegra).

#### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Ata da 59ª Reunião Plenária Extraordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Paraíba do Sul, realizada aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, virtualmente pela plataforma Zoom. Estavam presentes os servidores do DAEE que trabalham na Secretaria Executiva do CBH-PS, Edilson de Paula Andrade (DAEE/CBH-PS), Roselânia Soares dos Santos (DAEE/CBH-PS), Silvana Sampaio Righi (DAEE/CBH-PS) e Alan C. Dias (DAEE/CBH-PS) e os seguintes membros do plenário: para efeito de quórum, 05 (cinco) membros do segmento Sociedade Civil; para efeito de quórum, 08 (oito) membros do segmento Municípios e para efeito de quórum 07 (sete) membros do segmento Estado, totalizando 20 (vinte) membros votantes nesta reunião. A Sra. Maria Eduarda San Martin (Presidente do CBH-PS) abre a reunião, saúda todos os presentes e solicita à Sra. Silvana, que faça a chamada nominal que, após realizada, foi confirmado o quórum necessário para dar início à 59ª Reunião Plenária Extraordinária do Comitê. A Sra. Presidente, seguindo a pauta do dia, coloca em discussão e votação a ata da 58ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29/05/2023, item APROVADA por unanimidade. Segue com o segundo item de pauta, a Deliberação CBH-PS Ad-referendum nº 006/2023, passando a palavra ao Sr. Edilson, que explica que esta deliberação trata da correção do nome do empreendimento aprovado em 2022, apresentado pela Prefeitura Municipal de Igaratá. A Sra. Presidente coloca em votação, sendo referendada por unanimidade a Deliberação CBH-PS Ad Referendum nº 006/2023, que “retifica o nome do empreendimento da Prefeitura Municipal de Igaratá, proposto no 2º Edital CBH-PS a ser financiado com recursos do FEHIDRO - exercício 2022 - Anexo I - Investimento da Cobrança”. O Sr. Edilson, com a palavra, explica aos presentes que se faz necessária uma inversão de pauta, entre os itens 3 e 4, para que se aprove o PAPI antes da aprovação do novo edital. A Sra. Presidente esclarece aos presentes sobre o envio antecipado da atualização do PAPI e questiona se há dúvidas em relação à deliberação em discussão. Após as discussões e considerações dos presentes, a Sra. Presidente coloca então em votação a deliberação da forma como foi proposta inicialmente, sendo aprovada por unanimidade a Deliberação CBHPS 007/2023 que “aprova atualização do Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020-2023) e a revalidação do Plano de Bacias da UGRHI-02”. A Sra. Presidente passa ao próximo item da pauta, a Deliberação CBHPS nº008/2023 que “aprova o 2º Edital CBH-PS/FEHIDRO para habilitação de empreendimentos relativos ao exercício 2023, com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes da Compensação Financeira – CFURH e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito UGRHI-02” sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sra. Rose diz aos presentes que no dia 25 de julho a Secretaria Executiva fará uma capacitação para uso do SIGAM. A Sra. Elizangela explica a todos que é necessário aos tomadores possuírem assinatura eletrônica, avisando aos presentes que não possuem, que busquem fazê-lo. A Sra. Presidente dá sequência a ordem do dia e abre a discussão da Deliberação CBHPS nº009/2023, que “autoriza o Agente Técnico FEHIDRO a conceder aditamento de valor ao empreendimento denominado Elaboração de banco de dados e sistema de informação socioeconômico e ambiental de áreas isoladas e rurais para implantação de saneamento básico - Código 2020-PS\_COB-118 - contrato 081/2021, nos termos dispostos”. A Sra. Karla, explica aos presentes como representante da FUNDAG, as questões que fazem com que este aditamento seja necessário. O Sr. Renato, utiliza a palavra, salientando a importância deste projeto que está sendo desenvolvido. A Sra. Presidente coloca a deliberação em votação, sendo aprovada por unanimidade e passa ao próximo item de pauta, a Deliberação CBHPS nº010/2023 “que aprova o plano de trabalho do PROCOMITÊS para o exercício de 2023 a ser aplicado na área

da UGRHI-02”. O Sr. Edilson explica sobre o PROCOMITÊS e como é feito o trabalho que está previsto nestas metas, citando que está um pouco atrasado, haja vista que a gestão deste trabalho era feita pelo servidor do DAEE, falecido este ano. A Sra. Presidente pede que seja projetado em tela o plano, para que seja de conhecimento de todos. O Sr. Edilson faz a explicação dos itens previstos e que estão em tela neste momento. A Sra. Presidente coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando aos informes, o Sr. Edilson relata que a minuta de lei do Jaguarí está sendo encaminhada nos órgãos do Estado, dentro dos trâmites previstos, cita ainda sobre a cobrança que já foi proposta pelo Comitê em agosto de 2022 e que a matéria foi analisada na CT de Cobrança do Conselho Estadual, comenta que estão sendo encaminhadas respostas do Comitê aos questionamentos que estão surgindo e faz demais referências a este tema. A Sra. Rose atualiza os presentes sobre os projetos que foram aprovados em 2022 pelo CBH-PS e foram reprovados por agentes técnicos, bem como por iniciativa do próprio tomador, citando que foram 24 projetos e até o momento quatro foram reprovados ou retirados pelo tomador. O Sr. Edilson cita que há problemas na aprovação de projetos por todo o Estado e não se trata de uma particularidade do CBH-PS. Com a palavra o Sr. Manara reitera e faz informes sobre a lei específica e sobre a cobrança, citando que São José dos Campos ocupa uma cadeira no Conselho Estadual e que fará parte da discussão desses importantes temas, cita ainda que possui duas solicitações de agenda com a Secretária Natália e com o Vice Governador, para tratar desses assuntos. O Sr. Edilson comenta sobre o projeto que o CEIVAP está iniciando, para tratar do enquadramento dos corpos d’água da bacia do rio Paraíba do Sul, que inclusive contará com uma audiência pública por Estado e que o Comitê está ouvindo os órgãos técnicos para participar desta construção junto ao CEIVAP. O Sr. Elias explica que houve as inscrições de vários projetos para apresentações durante o ENCOB 2023 e que da região, ao menos quatro estão inscritos. A Sra. Presidente questiona sobre informes das CTS e não havendo nenhuma manifestação, encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

#### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria F.F. nº 280/2023**  
Designação do Sr. Rodrigo José Silva Aguiar junto a Gerência do Alto Paranapanema

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:  
1. Designar o Sr. Rodrigo José Silva Aguiar, R.G. nº 32.710.609-8, para responder pelo expediente da Gerência do Alto Paranapanema, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação do titular da referida Gerência, junto a Diretoria do Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema, conforme disposto na Portaria F.F. nº 275/2023.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023.

**Portaria F.F. nº 281/2023**  
Designação da Sra. Mari Luciane Moreira Pereira junto ao Setor de Receita.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:  
1. Designar a Sra. Mari Luciane Moreira Pereira, R.G. nº 9.601.850, para responder pelo expediente do Setor de Receita, no período de 25/09/2023 a 09/10/2023, por motivo de férias da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de 25/09/2023.

#### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar nº 014/2023/AICP - Determinação em 12/09/2023**

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SEMIL 17, de 03 de maio de 2023, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Aparecida D’Oeste, Araçatuba, Aramina, Aspásia, Auriflora, Avanhandava, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Bocaina, Boracéia, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Buritama, Buritizal, Cafelândia, Cajobi, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Cravinhos, Cristais Paulistas, Dirce Reis, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dumont, Embaúba, Estrela D’Oeste, Fernandópolis, Franca, Gabriel Monteiro, Guaçu Vidigal, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaitã, Guairá, Guarã, Guaraci, Guarani D’Oeste, Guarantã, Guararapes, Guariba, Guataporã, Guzoldândia, Igararã do Tietê, Igarapava, Indaiaporã, Ipuã, Itaju, Itapuí, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jales, Jardíópolis, Jaú, Jeriquara, Lins, Lourdes, Luiz Antônio, Luizânia, Macedônia, Maríópolis, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Nupuranga, Olímpia, Orlandia, Ouroeste, Palmeira D’Oeste, Paranapuã, Patrocínio Paulista, Pedranópolis, Pedregulho, Penápolis, Piacatu, Pirangi, Pitangueiras, Pongai, Pontal, Pontalinda, Populina, Pradópolis, Promissão, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sales Oliveira, Santa Albertina, Santa Clara D’Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Fé do Sul, Santa Rita D’Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São Joaquim do Barão, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Urânia, Uru, Valparaíso, Viradouro, Vista Alegre do Alto e Vitória Brasil.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO COMUNICADO**

Processo nº 139.00019851/2023-29 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0117/2023-DR.10 – Objeto: Aquisição de material de consumo - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada:

VC Santos Comércio de Prods. Desc. Hig. e Limp. Em Geral - Valor: R\$ 5.100,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00129 (Orç. 020) - Anvax Company Higiene e Perfumaria Ltda - Valor: R\$ 1.350,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00128 (Orç. 021) - Napoli Com. Varejista de Prods. de Limpeza - Valor: R\$ 1.371,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00130/131/0132 (Orç. 022) - Data da emissão: 31/08/2023 – UGE: 262212 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339030.

#### DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO COMUNICADO

Processo nº 139.00020579/2023-20 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0123/2023-DR.10 – Objeto: Aquisição de material de consumo - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada:

Led Elétrica Brasil Ltda - Valor: R\$ 297,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00136 (Orç. 023) - Franchini Comércio de Café Ltda - Valor: R\$ 2.430,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00135 (Orç. 024) - Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda - Valor: R\$ 7.375,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00134 (Orç. 025) - FMHG Comércio Ltda - Valor: R\$ 104,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00133 (Orç. 0268) - Data da emissão: 04/09/2023 – UGE: 262212 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339030.

#### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9**  
Despacho do Diretor, de 05-09-2023  
PROCESSO SEI: 139.00013589/2023-17

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA PONTALINDA  
O presente Termo de Autorização e Compromisso tem por objeto a instalação de obra de arte de uma imagem de concreto armado no canteiro central da SPD 129/463 (rotatória inferior) na projeção do km 129+380m da Rodovia Doutor Elyeser Montenegro Magalhães da SP 463, no município de Pontalinda.

#### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

**COMUNICADO**  
SIDNEI AMARO ALVES LINS, CPF: 469.372.278-25, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00000995/2023-10

**COMUNICADO**  
MURILO GARCIA MELO, CPF: 383.543.598-16, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00016417/2023-97

## Procuradoria Geral do Estado

#### GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

**Resolução PGE nº 42, de 13 de setembro de 2023.**  
Dispõe sobre a composição da Comissão Editorial do Centro de Estudos e dá providências correlatas.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 25 do Decreto nº 8.140/1976, alterado pelo Decreto nº 14.696/1980,

RESOLVE:  
Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Comissão Editorial do Centro de Estudos, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes Procuradores do Estado:

- I - Cintia Byczkowski, a quem caberá a presidência;
- II - Valter Farid Antonio Junior;
- III - Anselmo Prieto Alvarez;
- IV - Arilson Garcia Gil;
- V - Caio Augusto Nunes de Carvalho;
- VI - Carlos Ogawa Colontonio;
- VII - Lucas Soares de Oliveira;
- VIII - Roberto Pereira Perez;
- IX - Sofia Ramos Sampaio;
- X - Suneine Patrícia Cunha de Souza;
- XI - Talita Leixas Rangel.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Procurador do Estado Chefe de Gabinete, de 12 de setembro de 2023, no Processo nº 1000726-1497/2022 (PGE-EXP-2022/01517)

INTERESSADO: MARISA LUCHETTI  
ASSUNTO: SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

"À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório Final PPD nº 1.099/2023, aprovado pela Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, declaro, com fundamento no artigo 267-N, § 3º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, extinta a punibilidade das infrações imputadas a MARISA LUCHETTI, RG nº 8.795.943-4, Auxiliar de Serviços Gerais, à época dos fatos classificada na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário - PCAI, em virtude do cumprimento das condições estabelecidas na suspensão condicional da sindicância.

Advogada: Dra. ANA CAROLINA SAD GASSIBE, OAB/SP nº 387.228"

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 13/09/2023.**

No Processo SEI 023.00010966/2023-09 - Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado da Dispensa de Licitação BEC nº 40010200012023OC00077 e adjudico o seu objeto a empresa: OFICIAL VME COMERCIAL LTDA - ME- CNPJ: 28.363.983/0001-40, no item 1.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).

**EXTRATO**  
Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares de 11/09/2023  
PROCESSO PGE-PRC-2023/00813 – SEI Nº 023.00006288/2023-71

Assunto: Dispensa de Licitação 17/2023  
Com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, como facultado pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a redação dos incisos I e II, do artigo 2º, do Decreto nº 67.885/2023, e face à competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, dispense a licitação para a contratação dos serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a prestação de serviços de informática de emissão de certificado digital para pessoa física e-CPF, certificado digital para pessoa jurídica e-CNPJ e certificado SSL Standard – OV (Raiz Internacional), relacionado na Planilha de Orçamento e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0230309, nos termos do Parecer SubG-Cons nº 86/2023.